



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA Nº 13

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

A Assembleia de Freguesia de São Félix da Marinha reuniu em vinte e seis de Junho de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Junta da Junta da Freguesia, sito no Largo da Igreja nº 45 em São Félix da Marinha, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniram em Sessão Ordinária os membros da Assembleia de Freguesia de São Félix da Marinha.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Nuno Albino dos Santos Morado Leite (PS), Vítor Manuel Oliveira Sousa (PS), João Rogério Leite Oliveira (PS), António Manuel Oliveira Rocha (PS), Liliana Isabel Moreira Costa (PS), Vítor Hugo Guedes Teixeira (PS), Isabel Maria Zenha Alves (PS), Maria Ângela Ferreira Fonseca (PS), José Manuel Duarte (PS) Luís António Neto Castro Oliveira (PSD), Eduardo Carolino Lopes (PSD), Vítor Hugo Pereira (PSD), Luís Alexandre Campos Melão Barroso (CDS).

Os membros do PSD, Manuel Ribeiro, Margarida Marques, Iliana Ramos, Miguel Faria, e Rosa Alexandrina Loureiro pediram a suspensão por um período de cinco dias, sendo substituídos por Eduardo Carolino Lopes e Vítor Hugo Pereira.

O membro do CDS António Fernando Silva Baqué Rocha, pediu a suspensão do mandato por cinco dias, tendo sido substituído, por Luís Alexandre Campos Melão Barroso (CDS).

O membro do PS, Mónica Alexandra Silva Almeida, pediu a suspensão do mandato por cinco dias, tendo sido substituída, Maria Ângela Ferreira Fonseca.

A sessão foi presidida por Nuno Albino dos Santos Morado Leite e secretariada por Vítor Manuel Oliveira Sousa primeiro secretário Isabel Maria Zenha Alves segunda secretária.

Pelo executivo estiveram presentes os seguintes elementos: Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Presidente da Junta de Freguesia, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Tesoureiro da Junta e Sónia Andreia Santos Campos, segunda vogal.

Às vinte e uma horas e trinta minutos depois de feita a respetiva chamada, foi pelo Presidente da Assembleia, aberta a Sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Período de antes da ordem do dia.
- 2 - Período de intervenção do público.
- 3 – Período da ordem do dia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

3.1 Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha e o Corpo Nacional de Escutas -- Agrupamento 575, para apoio na aquisição de um imóvel para a futura sede.

3.2 Apresentação, sobre o projeto da Casa da Cera.

3.3 Apresentação, discussão e votação do Regulamento Interno.

O Presidente da Mesa iniciou a sessão com cumprimentos de boas – vindas aos membros da Assembleia, executivo da Junta de Freguesia e aos demais presentes na sala. De seguida e antes de dar início á Ordem de Trabalhos, foi pelo Presidente da Mesa lido o Edital.

1 – Período de Antes da ordem do Dia

Inscreveram – se os seguintes membros, Luís Oliveira.

Tomou a palavra Luís Oliveira, começou a intervenção referindo que foi muito comentado no nosso Município, que algumas Freguesias nomeadamente São Félix da Marinha, estava a cometer uma lacuna por não estar a processar as suas Assembleias de Freguesia em sistema de vídeo, como fizeram duas freguesias em Vila Nova de Gaia, mas reafirmou que São Félix da Marinha esteve bem, porque segundo a lei as Assembleias de Freguesia devem ser efetuadas com os seus membros presencialmente.. Referiu também que esta Assembleia de Freguesia é ordinária por isso falta um ponto na ordem de trabalhos que é a Informação do Senhor Presidente da Junta. Continuou a sua intervenção referindo – se em relação aos protocolos a celebrar pela Junta, que foi sempre um problema em todos os executivos, com tomadas de posição diferentes, com uns a considerar que os protocolos deveriam vir á apreciação da Assembleia de Freguesia antes da sua execução e outros a pedirem autorização aquando da apreciação do Orçamento e Plano, onde se pede autorização para celebrar protocolos. Referiu também que na Assembleia de Freguesia anterior foi comentado exaustivamente a situação que vivemos a Pandemia, afirmando que a situação se agravou a Sul do País, deixou um reparo que se fosse a Norte as tomadas de posição seriam obviamente diferentes, afirmando que o País necessita em alguns pontos, que sejam feitas delegações de competências em termos regionais, apesar de referir, continuar a ser contra a regionalização, lembrando que no início da Pandemia foi colocada a hipótese de fazer um cerco sanitário ao Porto, quando agora são várias as Freguesia afetadas em Lisboa, temos por isso de lamentar estas atitudes.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referindo que o motivo porque o executivo colocou na ordem de trabalhos o protocolo a efetuar entre a Junta de Freguesia e os Escuteiros, o executivo entendeu dar uma informação prévia, porque em termos de lei, lembrou que estava autorizado pela Assembleia de Freguesia a celebrar protocolos com as coletividades da Freguesia, mas por motivos de ética,

entendeu o executivo, informar a Assembleia do protocolo com o Agrupamento dos Escuteiros no valor de 10.000Euros.

Tomou a palavra Luís Oliveira, começou a intervenção começando por citar o Regimento da Assembleia de Freguesia que na alínea f) compete à Assembleia de Freguesia, sobre proposta da junta, autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição da Freguesia, principalmente quando os equipamentos envolvidos, sejam propriedade da Freguesia e salvaguardando a sua utilização pelas instituições da comunidade local, e na alínea l) Autorizar a Freguesia a estabelecer formas de cooperação com instituições públicas ou privadas. Referiu por isso que as autorizações deveriam vir à Assembleia de Freguesia antes e não depois de serem aprovadas pelo executivo da Junta, por isso defendeu, que o pedido de autorização deveria estar separado do Orçamento. Referiu também que pelo valor que alguns protocolos podem ter, deveria ser dado um conhecimento prévio à Assembleia de Freguesia e não a posteriori. Referindo também, que nas Assembleias de Freguesia do Município, a maior parte delas estão a levar às Assembleias de Freguesia os protocolos por elas celebrado.

2- Período de intervenção do público

Abertas as inscrições, inscreveu - se o Senhor Alfredo Ramos.

Tomou a palavra o Senhor Alfredo Ramos, começou a sua intervenção referindo que iria falar sobre alguns problemas da Freguesia, referindo que apesar de ser informado pelos arranjos que vão ser feitos nos arruamentos da Freguesia constata que tudo continua igual, referindo que na Rua de Brito em frente à Capela, existe um buraco no pavimento que põe em risco a circulação rodoviária, referiu também a falha da pavimentação no início da Rua dos Loureiros. Continuou a sua intervenção referindo que há muito tempo se fala na passagem desnivelada sob a linha férrea, afirmando que a não existência da passagem, torna o trânsito caótico e moroso para quem quer atravessar a linha férrea. Questionou também para onde foram as verbas dadas pela REFER aquando da feitura das obras no caminho de ferro em Espinho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Alfredo Ramos, referiu que passava na Rua de Brito diariamente, mas ainda não se apercebeu do buraco, mas em vez da critica seria melhor ter informado a Junta da anomalia, porque o problema ficaria resolvido. Em relação à Rua dos Loureiros referiu ter alguma razão a falha foi das Águas de Gaia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Continuou a intervenção, referindo que em relação á passagem desnivelada no Caminho de Ferro, faltou alguma informação da sua parte, porque foi notificado nos Jornais Nacionais, a abertura concurso para a feitura de dezanove passagens desniveladas entre Ovar e Gaia, como compreenderá não podem ser feitas ao mesmo tempo, como referiu é uma aspiração de muitos anos, realçando o papel do executivo e primordialmente do Município de Vila Nova de Gaia para que a obra seja feita, espera que a feitura da obra esteja para breve, acrescentou que existe um problema nos terrenos da Boca Mar estando o processo em tribunal para definição da titularidade de algumas áreas de terreno. Referiu também que em relação á não conservação dos arruamentos, lembrou que no último mandato foram feitas obras em vinte e cinco arruamentos, continuando referiu que no princípio da semana vão começar as obras de conservação dos arruamentos na zona da Amieira no lugar de Espinho, seguidamente a Rua de Casais, Rua da Capela, Travessa do Pinhal Velho e Rua Estreita e seguidamente mais quinze arruamentos, realçou também as obras efetuadas na Igreja Velha, Travessa da Igreja Velha e Rua da Valhelha cargo das Águas de Gaia (pavimentação, águas e saneamento) e na Rua Oliva Teles. Referindo - se à verba recebida pela Junta de Freguesia este executivo não recebeu qualquer verba, provavelmente foi recebida pelos executivos anteriores, que as aplicaram onde acharam ser convenientes.

3- Período da ordem do dia

3-1 Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 575, para apoio na aquisição de um imóvel para a futura sede.

Abertas as inscrições, inscreveu – se Luís Oliveira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, referindo que este assunto já foi abordado, só veio à Assembleia de Freguesia para informação, que iria brevemente contactar os Escuteiros para a assinatura do protocolo.

Tomou a palavra Luís Oliveira, referindo que o ponto está na ordem do dia, por isso terá de ser abordado. Referindo-se ao protocolo é sua opinião, que o executivo o trouxe à discussão, porque é um assunto que poderá criar uns certos anticorpos e independentemente das autorizações, permitirem que a junta e nomeadamente o Município, na sua opinião feitas de forma errática, é uma mais valia para os Escuteiros, referiu também que a forma como essas delegações são feitas em termos Municipais para essas mesmas instituições quer elas sejam de índole cultural, desportivo e social, no ponto de vista gostava por isso de saber quais os parâmetros em este protocolo é celebrado, reforçou que é uma mais valia para a Freguesia, para os Escuteiros, por isso desejaria ser esclarecido, para não fazer juízos de valor incorretos, referindo do que foi feito para o Complexo Desportivo, é de opinião que as verbas Municipais, deveria ser delegadas na Junta de Freguesia que deveria ter competência para a atribuição das verbas, neste caso não foi feito este procedimento, é um direito do Município o que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

interessa é que seja uma mais valia em prol das instituições da Freguesia. Referiu que queria que ficasse bem claro que o PSD, não é contra esta aquisição, reforçou que é uma mais valia para a Freguesia, é uma reivindicação antiga dos Escuteiros. Continuou a intervenção pedindo esclarecimentos para que não haja juízos de valor da sua parte, o que se diz é que a aquisição será feita com a supervisão da Paróquia, referindo que na eventualidade do Agrupamentos dos Escuteiros ser extinto o imóvel reverte para a Paróquia de São Félix da Marinha na sua opinião em caso de extinção deveria reverter para a Junta de Freguesia. Para reforçar a sua opinião, referiu o exemplo da construção

do Salão Paroquial que foi construído com o esforço e contribuição dos fregueses de São Félix da Marinha, neste momento não é de São Félix da Marinha, mas é de supervisão do Paço Episcopal que gere o espaço. Poderá por isso acontecer futuramente com este imóvel. Finalizou reafirmando que o PSD apoia todas as iniciativas que criem mais valia para as instituições da Freguesia.

Tomou a palavra, o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, questionando se o PSD está contra ou a favor do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e os Escuteiros, a junta, delegou atribuir 10.000Euros para ajudar na aquisição do imóvel. Referiu, também que não entendia quando se fala nos Escuteiros ou quando se fala na Paróquia, continuando a sua intervenção referiu que enquanto estivesse á frente do executivo, não iria lutar contra a Paróquia. No seu entendimento o PSD não quer entendimentos nem com os Escuteiros nem com a Paróquia, continuou a sua intervenção referindo que a instituição, Escuteiros está inserida em São Félix da Marinha Voltou a referir que segundo a sua opinião este assunto não deveria ter vindo á Assembleia de Freguesia, mas em reunião do executivo entendeu – se que deveria trazer a informação á Assembleia de Freguesia a informação, reforçou depois da autorização concedida pela Assembleia de Freguesia aquando a discussão do Orçamento e Plano, a Junta tem competência para celebrar protocolos com as instituições da freguesia, no caso dos escuteiros é para avança, em caso de extinção dos escuteiros o imóvel fica sedado na Freguesia, referindo que o imóvel é pertença dos Escuteiros, a Junta só fez protocolo para ajudar nas obras por isso não tem cabimento, em caso de extinção dos Escuteiros o imóvel reverter para a Freguesia, informou que possivelmente para o ano a Junta vai celebrar um protocolo com o Centro de Recreio e Popular de São Félix da Marinha, e em caso de extinção o imóvel não reverterá para Junta de Freguesia, referiu também que no caso do Clube de Futebol é diferente porque o imóvel já é pertença da Freguesia. Concluiu a sua intervenção referindo que todos os executivos anteriores celebraram protocolos com muitas coletividades.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, referindo que este ponto não tem votação, informou que tinha o acordo de colaboração com os Escuteiros na sua posse, referiu que iria apresentar os pontos mais importantes do protocolo, afirmando que o protocolo é celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento 575ds Escuteiros de São Félix da Marinha, cujo representante é Ricardo Manuel Faria Bento, na qualidade de chefe dos Escuteiros do Agrupamento. Referiu que o protocolo tem uma série de cláusulas (Doc.1). Continuou a sua intervenção



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

referindo que o protocolo que a Junta vai fazer é para ajudar nas obras da sua sede, senão cumprir com os objetivos terá de devolver a verba que está no protocolo. Referiu também que não está escrito, porque provavelmente não haverá extinção, porque a haver seria uma situação, que nessa altura poderia passar para os serviços centrais que controlam os Escuteiros. A junta faz este protocolo como fez com outras entidades como o Centro de Recreio Popular, como com o Clube de Futebol, ajudando a resolver os seus problemas e não se vai imiscuir na titularidade das suas instalações e não vai fazer em caso de não cumprimento do protocolo, a Junta não vai exigir que os imóveis revertam para a junta, para isso acontecer a junta teria de pagar a totalidade das obras. Referiu também, lembrando que a Assembleia de Freguesia deu mandato à Junta de Freguesia para fazer protocolos com as instituições da Freguesia, no princípio do mandato foi discutido exaustivamente esta questão na Assembleia de Freguesia, de facto o PSD votou contra, não concordava com esta medida, é a Democracia, continua a discordar, mas a maioria da Assembleia concordou, posteriormente a Assembleia de Freguesia seria informada dos protocolos, sujeitando-se a todas as críticas políticas que é o que o PSD está a fazer, mas é para tornar mais funcional, senão teríamos de esperar 3 ou 4 meses para ter o aval da Assembleia de Freguesia, correndo o risco de os protocolos não terem eficácia nenhuma. Neste caso o protocolo ainda não foi assinado, mas referiu que em conjunto com o Executivo, entendeu-se que deveria informar previamente a Assembleia de Freguesia, iria por isso apresentar as partes mais importantes do protocolo (Doc.1), à revelia, da Junta de Freguesia, mas entendemos que deveria ser feito, com todas as críticas políticas que vamos ter, mas como tudo na vida não podemos agradar a todos. Estamos de boa fé neste protocolo o objetivo é ajudar a instituição.

Tomou a palavra Vítor Hugo, para esclarecer, referindo que em relação ao protocolo que foi lido pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente ao valor de 10.000 Euros nada a opor, a questão levantada pelo Senhor Luís Oliveira, não tem a ver com o subsídio de 10,000 Euros que estão no protocolo, o imóvel provavelmente custará muito mais que esta verba protocolada, por aquilo que nós sabemos não oficialmente, por isso estávamos a questionar se havia alguma informação relativamente a esse assunto, já que o imóvel irá custar uma verba muito maior. E se em caso de extinção dos Escuteiros, tendo em conta o investimento que vai se feito, se reverterá para a Junta de Freguesia. Referiu finalmente que queria que não houvesse confusão, não estamos a questionar o protocolo entre a Junta de Freguesia e os escuteiros para ajudar nas obras, nisso nada temos a opor o que questionamos é o valor total da obra.

3-2 Apresentação sobre o projeto da Casa da Cera.

Abertas as inscrições, inscreveu -se Luís Oliveira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referindo que iria transmitir à Assembleia de Freguesia, apesar de ter autonomia, uma obra que a junta está a efetuar a Casa da Cera, que servirá para vender flores e cera, por isso iremos propor um concurso público, mediante um protocolo que iremos celebrar com a entidade que explorar a Casa da Cera.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Tomou a palavra o Tesoureiro da Junta Senhor Alfredo Sousa, referindo que este projeto tem em vista criar receitas próprias, para que a Freguesia não esteja tão dependente das Entidades Públicas.

Tomou a palavra Luís Oliveira, referindo que este projeto da Casa da Cera, visa angariar receitas para a Freguesia, comentou, que estes projetos já existem noutras Freguesias.

Por fim salientou que a sua exploração poderia ser por concurso público (em carta fechada) ou por exploração direta da Freguesia, por isso o PSD votará favoravelmente. Tomou a Palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Carlos Pinto, referindo que na maioria das Freguesias de Concelho, a exploração é concedida por concurso público.

3-3 Apresentação, discussão e votação do Regulamento Interno.

Abertas as inscrições, inscreveu-se Luís Oliveira, referindo que o documento tem de ser aprovado em Assembleia de Freguesia, salientou que os parâmetros do regulamento estão corretos só com a ressalva no ponto inventário, referindo que o mesmo já sofreu alteração em votação da Assembleia de Freguesia anterior, referiu também que em relação ao valor do dinheiro em caixa considera bastante baixo. Referindo que não teria nada a opor e iria votar favoravelmente.

O Regulamento Interno foi posto á votação e aprovado por unanimidade.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, referindo que esta Assembleia é ordinária falta por isso um ponto que é a informação do Senhor Presidente da Junta, informou que a não inclusão é da sua responsabilidade, porque a Assembleia Ordinária anterior foi há oito dias, e não haver pontos relevantes para informar, mas estaria aberto a todas as intervenções dos membros da Assembleia de Freguesia nesse sentido.

Tomou a palavra Luís Oliveira, referindo que a verba que a Junta anterior recebeu da REFER, apesar de ter pertencido ao executivo, era Presidente da Assembleia de Freguesia, a verba foi gasta no final do mandato pós - eleitoral, na feitura da Rua Calçada Romana, foi responsabilidade do Presidente do Executivo anterior, referiu também que houve verbas que não foram liquidadas, mas na passagem do mandato ficaram verbas para o efeito. Por fim referiu que em relação às Infraestruturas de Portugal, existe alguma razão, eles trabalham muito devagar a roçar por vezes o desespero, levando muito tempo a decidir problemas por vezes muito simples.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Carlos Pinto, referiu que o projeto para a passagem desnivelada está na posse do Executivo, referiu que vai haver uma passagem aérea, pedonal, sobre a linha férrea na Estação da Granja. Por fim referiu que as obras devem começar no início do próximo ano.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
Vila Nova de Gaia

Foi colocada à votação a minuta da ata no ponto 3.3, sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos às 23 horas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Nuno Albino Santos Morado Leite)

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA E O

AGRUPAMENTO 575 DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

- APOIO À AQUISIÇÃO DE TERRENO-

Considerando que:

O Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, fundado em 13/01/1996, é uma associação de juventude, sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens e pretende contribuir para a formação de cidadãos capazes de tomarem uma posição construtiva na sociedade, promovendo a cidadania participativa e desenvolvendo actividades lúdicas e aliciantes para os jovens.

Que este Agrupamento não possui uma sede própria onde as suas secções (lobitos, exploradores, pioneiros e caminheiros) se possam organizar e desempenhar as suas actividades em prol do desenvolvimento dos jovens.

O Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, no âmbito da sua missão, vai adquirir um terreno para aí instalar a futura Sede do Agrupamento e, desta forma, ter um espaço condigno para o desenvolvimento das diversas actividades em prol dos mais jovens,

O terreno a adquirir permitirá a prossecução e organização dos fins e actividades de índole social, cultural e educativo do Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, e que, inclui, nomeadamente, a construção de infraestruturas para o efeito.

Atenta a insuficiência de meios financeiros próprios, aquele Agrupamento requereu o apoio da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tem por atribuições, promover e executar projectos de intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto;

Nesse âmbito, compete à Junta de Freguesia de São Félix da Marinha deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Se justifica, face à insuficiência de meios financeiros próprios para o efeito. o apoio por parte da Junta de Freguesia.

Entre:

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, pessoa coletiva n.º 506 901 769, com sede na Rua de S. Félix, n.º 733, 4410-110 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, aqui representado pela Exmo. Senhor Presidente Carlos Alberto Gonçalves Pinto, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante;

AGRUPAMENTO 575 DE S. FÉLIX DA MARINHA, Instituição sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 500 972 052, com sede na Rua de São Félix, n.º 1681, 4410-507 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, representada por Ricardo Manuel Faria Bento, na qualidade de Chefe dos Escuteiros do Agrupamento, com poderes para este acto, doravante designado por Agrupamento ou Segundo Outorgante.

É celebrado, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o presente Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

O presente Acordo tem por objecto definir os termos e condições que regulam as relações entre os outorgantes no âmbito específico do apoio destinado a aquisição do terreno, sito na Rua de S. Félix, n.º 1774, para aí instalar a futura Sede do Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, assim como os moldes em que é efetuado o referido apoio por parte da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha.

CLÁUSULA SEGUNDA
(COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA)

A Junta de Freguesia atribui uma comparticipação financeira no valor total de € 10.000,00 (dez mil euros), a ser paga até trinta dias após a assinatura do presente Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA
(OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA OUTORGANTE)

Para a prossecução do objeto do presente Acordo, a segunda outorgante obriga-se perante a Junta de Freguesia a:

- a) Adquirir o terreno mencionado na cláusula primeira.
- b) Cooperar com a Junta de Freguesia no acompanhamento e controlo do exacto e pontual cumprimento do presente Acordo;
- c) Aceitar o acompanhamento do presente Acordo, por parte da Junta de Freguesia, facultando-lhe para o efeito, quando tal Lhe seja solicitado, todos os esclarecimentos;

CLÁUSULA QUARTA
(COLABORAÇÃO ENTRE AS PARTES)

As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento deste Acordo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira.

CLÁUSULA QUINTA
(REVISÃO DO ACORDO)

- 1. Os termos do presente Acordo podem ser revistos por reformulação das competências da Administração Local previstos na legislação em vigor ou por iniciativa de uma das partes contraentes mediante acordo escrito entre as partes.
- 2. Quaisquer alterações, aditamentos ou exclusões ao mencionado no presente Acordo são efectuadas por escrito, por adenda, passando a fazer parte integrante do mesmo, subscrita por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA
(INCUMPRIMENTO, RESCISÃO E SANÇÃO)

O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente Acordo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante, mediante notificação escrita, e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA
(COMUNICAÇÕES)

No âmbito de execução do presente Acordo, as informações e comunicações entre os outorgantes são realizadas por correio eletrónico considerando-se a comunicação realizada na data da sua recepção.

CLÁUSULA OITAVA
(VIGÊNCIA)

O presente Acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido até ao cumprimento do seu objeto.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

São Félix da Marinha, 10 de Agosto de 2020

O Presidente da Junta de freguesia de São Félix da Marinha

(Carlos Alberto Gonçalves Pinto)

Chefe do Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha

(Ricardo Manuel Faria Bento)